



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 103/2026

Encaminhamento: Ao Presidente Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 04 de setembro, corrente ano, na 5ª Reunião Extraordinária da Comissão Educação e Saúde, conforme Atestado Médico anexo.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2026.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora